

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 024/2018

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 024/2018

SEGUNDO *Termo Aditivo de Contrato* celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Srª. Márcia Cecilia Gaspar Silveira, decorrente de Chamamento Publico nº 018/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em exercício NIVALDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. n.º 572.574.428-00, de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, MÁRCIA CECILIA GASPAR SILVEIRA, pessoa física, com endereço à Praça Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº104, Vila Rica, Atibaia- SP, portadora do RG Nº 12.238.783-1 e do CPF Nº 021.878.948-35. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018, instruído no Processo Interno nº 8035/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física para ministrar oficina de papietagem, e papel machê, cumprindo carga horaria de 720 (setecentos e vinte)horas por 9 (nove) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1. Com base no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo no valor de **R\$** 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao aumento de 11,8055555555555560% sobre o valor atualizado do contrato.
- 1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.14.02 13.392.0040.2.150 3.3.90.36.00 Ficha 341 Vínculo 01.110.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

1



Secretaria de Governo

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 024/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 19 de junho de 2019.

NIVALDO DA SILVA SANTOS

Prefeito em Exercício

TAIANA GARCIA MENDES

Secretária da Cultura

MÁRCIA CECILIA GASPAR SILVEIRA

Contratada

Prefeitura de Franco da Rocha